

**PROJETO DE LEI 010 / 2005
DE, 31 DE AGOSTO DE 2005**

LEI 532 / 2005
De, 29 de dezembro de 2005

**"Institui o Plano Plurianual para o período
de 2006/2009 e dá outras providências".**

MUNICÍPIO DE UMBAÚBA
Administração: José Silveira Guimarães

*Recebidu em
06/01/2006
paul.*



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

OFÍCIO Nº
Umbaúba (SE), 31 de Agosto de 2005

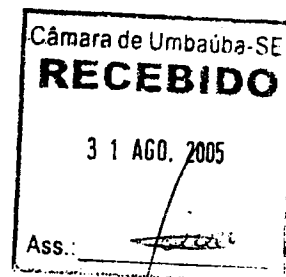
Senhor Presidente,

Em obediência aos dispositivos constitucionais vigentes, encaminhamos em anexo para apreciação dessa Casa Legislativa, o Plano Plurianual deste Município contendo as diretrizes, objetivos e metas da administração para o período de 2006 a 2009.

Atenciosamente,


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Umbaúba – SE



Adriano Dias Santos
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁBA

MENSAGEM Nº

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa egrégia Casa, o anexo Projeto de Lei que institui o Plano Plurianual – PPA para o período 2006-2009, contendo, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relativas aos programas de duração continuada, conforme disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

O presente Plano Plurianual será o instrumento de planejamento que deverá nortear todas as ações da administração nos próximos quatro anos. Refletimos sobretudo através deste PPA, a nossa preocupação com o desenvolvimento do Município, quando destinamos um maior volume de recursos para obras de infra-estrutura básica. Vários outros investimentos, nos mais diversos segmentos de atuação do Poder Público, encontram-se também previstos neste Plano. Os gastos com a manutenção e o custeio da máquina administrativa foram devidamente projetados tomando-se como base uma análise do comportamento destas despesas ao longo de vários exercícios, sem contudo esquecermos de alguns limites constitucionalmente estabelecidos, tais como gastos com educação, saúde e com o Poder Legislativo

Consta ainda do presente Projeto uma projeção da receita do Município para o período 2006-2009, cujos valores serviram de



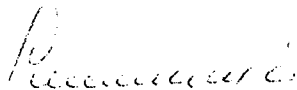
ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÍBA

parâmetros para a definição das ações que poderão ser realizadas ao longo destes anos.

Vale salientar que o Plano Plurianual poderá sofrer revisões, desde que com a aprovação dessa Câmara Municipal, visando ajusta-lo às diretrizes da política econômico-financeira nacional e às necessidades emergentes do próprio contexto do Município. Registramos ainda, Senhor Presidente, o aperfeiçoamento técnico obtido na elaboração do presente Plano Plurianual, alcançado em decorrência da evolução por que passa toda a metodologia utilizada em planejamento orçamentário.

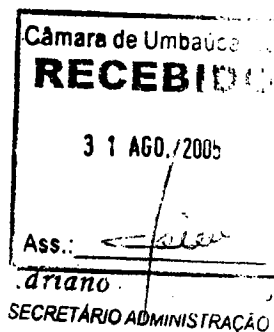
Por tudo isso, ao submetermos a presente proposição à deliberação dessa colenda Câmara, estamos certos de que poderemos contar, como efetivamente vimos contando, com o decidido apoio de Vossas Excelências, dando-nos o respaldo parlamentar que necessitamos para a construção de um Município próspero e justo no início deste novo milênio.

Valho-me do ensejo para renovar, a Vossa Excelência e aos seus dignos Pares, os protestos de minha melhor estima e consideração.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA



PROJETO LEI N.º 010
De 31 de AGOSTO de 2005

*“Institui o Plano Plurianual para o período
de 2006/2009 e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO
DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1, da
Constituição Federal, fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio
2006/2009, estabelecendo, para o período, os programas com seus
respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal,
para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos
programas de duração continuada, na forma dos Anexos que fazem parte
integrante desta Lei.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes
desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo
Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações
orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por
intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar
indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas
respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança
no orçamento do Município.

TRAMITAÇÃO – PROJETO DE LEI Nº 010/2005
DE 31 DE AGOSTO DE 2005

- De autoria do Executivo Municipal – "Institui o Plano Plurianual para o período de 2006/2009, e dá outras providências"

Tramitação

31.08.2005 – Registro na Secretaria da Casa.

08.09.2005 – Lido em Plenário e distribuído.

17.11.2005 – Enviada à matéria para a Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba, para emissão de Parecer.

22.11.2005 – Lido em Plenário e distribuído o Parecer Favorável Nº 010/2005, da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba.

24.11.2005 – Submetido à Discussão e Votação Única o Parecer Favorável Nº 010/2005, da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Umbaúba – Aprovado por unanimidade de 05 (cinco) votos.

06.12.2005 – Enviada à matéria para a Comissão de Finanças Tomada de Contas e Orçamento da Câmara Municipal de Umbaúba, para emissão de Parecer.

15.12.2005 – Lido em Plenário e distribuído o Parecer Favorável Nº 006/2005, da Comissão de Finanças Tomada de Contas e Orçamento da Câmara Municipal de Umbaúba.

15.12.2005 – Submetido à Discussão e Votação Única – Pedido Verbal de Autorização ao Plenário, para Submeter em Discussão e Votação Única o Parecer Favorável Nº 006/2005, Comissão de Finanças Tomada de Contas e Orçamento da Câmara Municipal de Umbaúba - Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

15.12.2005 – Submetido à Discussão e Votação Única - Parecer Favorável Nº 006/2005, da Comissão de Finanças Tomada de Contas e Orçamento da Câmara Municipal de Umbaúba - Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

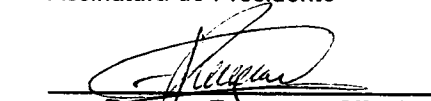
15.12.2005 – Submetido à Discussão e Votação Única – Pedido Verbal de Autorização ao Plenário, para Submeter em Primeira e Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei Nº 010/2005 – Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

15.12.2005 – Submetido à Primeira Discussão e Votação – Projeto de Lei Nº 010/2005 - Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

15.12.2005 – Submetido à Segunda Discussão e Votação – Projeto de Lei Nº 010/2005 - Aprovado por unanimidade de 08 (oito) votos.

15.12.2005 – Redação Final.

Assinatura do Presidente


Robson Fortunato Silveira

Enviado à Prefeitura pelo Ofício 210 /2005.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Art. 5º. O Poder Executivo procederá a avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 31 de agosto de 2005.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

**LEI Nº. 532/2005
DE, 29 DE DEZEMBRO DE 2005**

"Institui o Plano Plurianual para o período de 2006/2009 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA; ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1, da Constituição Federal, fica instituído o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, estabelecendo, para o período, os programas com os seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos que fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 3º. A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, dentro de um programa, poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

Art. 5º. O Poder Executivo procederá a avaliação anual dos resultados dos programas constantes desta Lei, que servirá de subsídios para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba, 29 de dezembro de 2005.


JOSÉ SILVEIRA GUIMARÃES
Prefeito Municipal


JOAQUIM FRANCISCO SOARES GUIMARÃES
Secretário de Administração Geral

PUBLICAÇÃO

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº.532/2005, de 29 de dezembro de 2005.

Secretaria de Administração Geral da Prefeitura Municipal de Umbaúba, 29 de dezembro de 2005.


JOAQUIM FRANCISCO SOARES GUIMARÃES
Secretário de Administração Geral

TABELA 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Receitas Realizadas 2003/2004 e Estimadas 2005/09

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	9.806.158	11.307.453	12.912.000	13.918.095	15.082.164	15.951.666	16.994.496
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef (A)	9.719.723	11.151.292	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643
Receitas Tributárias	278.465	227.429	354.000	387.500	426.250	460.406	500.220
Impostos	183.731	149.507	250.000	276.000	303.600	325.490	351.814
IPTU	17.872	5.414	25.000	27.500	30.250	33.275	36.603
IRRF	108.474	69.424	140.000	154.000	169.400	177.870	189.432
ITBI	12.149	11.287	15.000	17.500	19.250	21.175	23.293
ISS	45.236	63.382	70.000	77.000	84.700	93.170	102.487
Taxas	94.734	77.882	103.000	110.000	121.000	133.100	146.410
Contribuição de Melhoria	-	40	1.000	1.500	1.650	1.815	1.997
Receita de Contribuições	-	16.247	1.000	1.500	1.650	1.815	1.997
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv. Ilum. Pública	-	-	-	-	-	-	-
Outras Contribuições	-	-	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.375	34.265	5.000	5.500	6.050	6.353	6.670
Receita de Valores Mobiliários	5.375	34.265	3.000	3.400	3.700	3.950	4.200
Educação- Fundef	-	1.101	500	550	600	650	700
Educação- outros vinculados	-	-	500	550	600	650	700
Saúde	-	-	500	550	600	650	700
Assistência social	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Previdenciários	5.375	32.366	1.000	1.200	1.300	1.350	1.400
Outros Vinculados	-	799	500	550	600	650	700
Não Vinculados	-	-	2.000	2.100	2.350	2.403	2.470
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	6.260	11.290	4.000	4.400	4.840	5.082	5.336
Serviços de Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	6.260	11.290	4.000	4.400	4.840	5.082	5.336
Transferências Correntes	9.390.572	10.847.174	11.897.450	12.837.695	13.922.150	14.712.588	15.668.906
Transf. Intergovernamentais	8.571.500	10.810.174	11.847.450	12.784.695	13.865.705	14.652.474	15.604.885
Transf. da União	4.340.124	5.978.243	6.697.450	7.376.095	8.105.546	8.517.905	9.071.569
Cota-parte do FPM	4.090.386	4.486.728	5.050.000	5.555.000	6.110.500	6.416.025	6.833.067
Ded. Cota-parte FPM p/FUNDEF	(613.558)	(673.009)	(757.500)	(833.250)	(916.575)	(962.404)	(1.024.960)
Cota-parte do ITR	2.085	1.845	2.000	2.200	2.420	2.541	2.706
Transferência do Salário-Educação	-	-	140.000	154.000	169.400	177.870	189.432
Cota-parte do IOC-Ouro	-	-	-	-	-	-	-
Transf. Recursos do SUS	714.105	917.781	1.000.000	1.100.000	1.210.000	1.270.500	1.353.083
Transf. Recursos FNAS	-	731.513	770.000	830.000	931.700	978.285	1.011.870
Transf. Recursos FNDE	142.397	434.707	407.000	470.000	572.102	502.788	570.000
Transf. Fundeplam - LC nº 67/95	1.000	4.889	7.000	8.000	9.670	6.664	9.400
Outros Recursos	182.195	(733)	(1.000)	(1.000)	(1.270)	(1.334)	(1.400)

TABELA I

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Receitas Realizadas 2003/2004 e Estimadas 2005/09

	R\$mil 2005						
	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	9.806.158	11.307.453	12.912.000	13.918.095	15.082.164	15.951.666	16.994.496
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef (A)	9.719.723	11.151.292	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais		74.524	80.000	88.000	96.800	101.640	106.247
Outras Transf.da União				20.000	22.000	23.100	24.602
Transf.dos Estados	1.051.846	1.104.600	1.070.000	1.124.600	1.197.699	1.275.549	1.358.460
Cota-parte do IPVA	47.764	70.376	75.000	79.000	84.135	89.604	95.428
Cota-parte do ICMS	1.083.639	1.163.544	1.100.000	1.155.000	1.230.075	1.310.030	1.395.182
Dedução do ICMS para o FUNDEF	(162.546)	(174.532)	(165.000)	(173.250)	(184.511)	(196.504)	(209.277)
Cota-parte do IPI-ex				1.000	1.065	1.134	1.208
Ded.Cota-parte IPI-ex p/ FUNDEF				(150)	(160)	(170)	(181)
Transf.Recursos do SUS	82.988		60.000	63.000	67.095	71.456	76.101
Transf.Cota-parte Comp.Fin.Explor.Rec.Natur		45.212					
Transf.Cota-parte CIDE							
Outras Transf.dos Estados							
Transferências dos Municípios							
Transf.Recursos do SUS							
Outras Transf.dos Municípios	3.179.531	3.727.331	4.080.000	4.284.000	4.562.460	4.859.020	5.174.856
Transferências Multigovernamentais	3.179.531	3.727.331	4.080.000	4.284.000	4.562.460	4.859.020	5.174.856
Transf.Recursos do FUNDEF							
Transf.Complementação ao FUNDEF							
Outras Transf.Multigovernamentais	819.071	37.000	50.000	53.000	56.445	60.114	64.021
Transf.Convênios União/Estados/Municípios		37.000	7.000	7.500	8.000	8.500	9.000
Convênios para Saúde			7.000	7.500	8.000	8.500	9.000
Convênios para Prog.Educação			5.000	5.500	6.000	6.500	7.000
Convênios para Prog.Assist.Social							
Convênios para Combate à Fome			5.000	5.500	6.000	6.500	7.000
Convênios para Saneamento Básico			5.000	5.500	6.000	6.500	7.000
Outras Transf.Convênios	819.071		26.000	27.000	28.445	30.114	32.021
Outras Transf.Correntes							
Outras Receitas Correntes	39.051	14.887	28.000	29.400	31.311	33.347	35.514
Multas e Juros de Mora de Tributos	355	443	1.000	1.100	1.200	1.300	1.350
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito							
Multas e Juros de Mora Outras Origens	636	6.124	5.000	5.300	5.645	6.011	6.402
Receitas da Dívida Ativa Tributária							
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens	38.060	8.320	22.000	23.000	24.466	26.035	27.762
Receitas Correntes Diversas							

TABELA I
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIMBAÚBA
 Receitas Realizadas 2003/2004 e Estimadas 2005/09

	R\$mil 2005						
Ano	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
TOTAL GERAL DA RECEITA (C)=(A)+(B)	9.806.158	11.307.453	12.912.000	13.918.095	15.082.164	15.951.666	16.994.496
Receitas Correntes excluídas deduções Fundef (A)	9.719.723	11.151.292	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643 (continuação)
Receitas de Capital (B)	86.435	156.161	622.550	652.100	689.914	732.077	775.853
Operações de Crédito							
Alienação de Bens		54.737	2.000	2.100	2.237	2.382	2.537
Amort. de Empréstimos/Financ.							
Transf. de Capital	86.435	101.424	620.000	649.400	687.038	729.014	772.591
Transf. Intergovernamentais							
Transf. Convênios	86.435	101.424	620.000	649.400	687.038	729.014	772.591
Convênios para Saúde			70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Convênios para Prog. Educação			70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Convênios para Prog. Assist. Social			70.000	72.000	72.000	74.000	75.000
Convênios para Combate à Fome							
Convênios para Saneamento Básico			70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Outras Transf. Convênios	86.435	101.424	340.000	361.400	397.538	433.014	472.591
Outras Transferências							
Outras Receitas de Capital			550	600	639	681	725

TABELA I - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2003/2009

ESPECIFICAÇÃO	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
I - RECEITAS CORRENTES(*)	10.496.658	11.999.567	13.213.000	14.273.800	15.494.767	16.380.002	17.454.482
Recarga Tributária	278.465	227.429	354.000	387.500	426.250	460.405	500.220
IPTU	17.872	5.414	25.000	27.500	30.250	33.275	36.603
ISS	45.236	63.382	70.000	77.000	84.700	93.170	102.487
ITBI	12.149	11.287	15.000	17.500	19.250	21.175	23.293
Outras	203.208	147.346	244.000	265.500	292.050	312.785	337.838
Transferências Correntes	10.167.506	11.695.448	12.821.000	13.845.500	15.024.667	15.873.001	16.904.746
Cota-Parte do FPM	4.090.386	4.486.728	5.050.000	5.555.000	6.110.500	6.416.025	6.833.067
Cota-Parte do IPVA	47.764	70.376	75.000	79.000	84.135	89.604	95.428
Cota-Parte do ICMS	1.083.639	1.163.544	1.100.000	1.155.000	1.230.075	1.310.030	1.395.182
Transferência do FUNDEF	3.179.531	3.727.331	4.080.000	4.284.000	4.562.460	4.859.020	5.174.856
Outras Transferências	1.766.186	2.247.469	2.516.000	2.772.500	3.037.497	3.198.322	3.406.213
Demais Receitas Correntes	50.686	76.689	38.000	40.800	43.851	46.596	49.517
II - DEDUÇÕES	776.935	848.274	923.550	1.007.805	1.102.517	1.160.412	1.235.839
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre Regimes	-	-	-	-	-	-	-
Deduções para o FUNDEF	776.935	848.274	923.550	1.007.805	1.102.517	1.160.412	1.235.839
III-RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	9.719.723	11.151.292	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643

(*) Diferença do Total de Receitas Correntes da Tabela I, pois as deduções para o FUNDEF são feitas no bloco II desta Tabela.

TABELA II

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2004/2009

Constituição Federal - Artigo 212

Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996

DISCRIMINAÇÃO	VALOR					R\$mil 2005
	2004	2005	2006	2007	2008	
RECEITA						
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	156.074	256.000	282.400	310.445	332.801	359.566
IPTU	5.414	25.000	27.500	30.250	33.275	36.603
IRRF	69.424	140.000	154.000	169.400	177.870	189.432
ITBI	11.287	15.000	17.500	19.250	21.175	23.293
ISS	63.382	70.000	77.000	84.700	93.170	102.487
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	6.567	6.000	6.400	6.845	7.311	7.752
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	1.233.919	1.175.000	1.235.000	1.315.275	1.400.768	1.491.818
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-	-	1.000	1.065	1.134	1.208
IPVA (Art.158, CF/1998)	70.376	75.000	79.000	84.135	89.604	95.428
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.163.544	1.100.000	1.155.000	1.230.075	1.310.030	1.395.182
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	4.493.462	5.059.000	5.564.900	6.121.390	6.427.460	6.845.244
Transferência Financeira LC nº 87/96	4.889	7.000	7.700	8.470	8.894	9.472
FPM (Art.159, CF/1998)	4.486.728	5.050.000	5.555.000	6.110.500	6.416.025	6.833.067
ITR (Art.158, CF/1998)	1.845	2.000	2.200	2.420	2.541	2.706
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIA FUNDEF, inclusive para complementação (D)	3.727.331	4.080.000	4.284.000	4.562.460	4.859.020	5.174.856
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEF (E)	(848.274)	(923.550)	(1.007.805)	(1.102.517)	(1.160.412)	(1.235.839)
FPM - Dedução para o FUNDEF	(673.009)	(757.500)	(833.250)	(916.576)	(962.404)	(1.024.960)
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEF	-	-	(150)	(160)	(170)	(181)
Dedução LC 87/96 p/FUNDEF	(733)	(1.050)	(1.155)	(1.271)	(1.334)	(1.421)
ICMS - Dedução para o FUNDEF	(174.532)	(165.000)	(173.250)	(184.511)	(196.504)	(209.277)
DESPESA						
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)	364.950	3.708.224	3.967.800	4.285.224	4.670.894	5.137.983
Outras Despesas Correntes (G)	857.227	1.535.850	1.643.360	1.774.828	1.934.563	2.128.019
Investimentos/Inversões (H)	77.872	374.607	400.829	432.896	471.856	519.042
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (I) = F+G+H	1.300.049	5.618.681	6.011.989	6.492.948	7.077.313	7.785.044
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)] + (D+E)	4.349.921	4.778.950	5.046.770	5.396.721	5.738.865	6.113.174

v

TABELA III
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UIMBAÚBA
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.29
 APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 2004/2009

	RECEITA ESTIMADA						R\$mil 2005	
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2008	2009
Receita Tributária (A)	156.074	256.000	282.400	310.445	332.801	359.566		
IPTU	5.414	25.000	27.500	30.250	33.275	36.603		
IRRF	69.424	140.000	154.000	169.400	177.870	189.432		
ITBI	11.287	15.000	17.500	19.250	21.175	23.293		
ISS	63.382	70.000	77.000	84.700	93.170	102.487		
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	6.567	6.000	6.400	6.845	7.311	7.752		
Transferências Constitucionais (B)	5.727.381	6.234.000	6.799.900	7.436.665	7.828.227	8.337.062		
FPM (Art.159, CF/1998)	4.486.728	5.050.000	5.555.000	6.110.500	6.416.025	6.833.067		
ITR (Art.158, CF/1998)	1.845	2.000	2.200	2.420	2.541	2.706		
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-	-	1.000	1.065	1.134	1.208		
Transferência Financeira LC nº 87/96	4.889	7.000	7.700	8.470	8.894	9.472		
IPVA (Art.158, CF/1998)	70.376	75.000	79.000	84.135	89.604	95.428		
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.163.544	1.100.000	1.155.000	1.230.075	1.310.030	1.395.182		
Total das Receitas (C) = (A) + (B)	5.883.455	6.490.000	7.082.300	7.747.110	8.161.029	8.696.628		
DESPESA FIXADA								
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (D)	398.099	439.530	470.297	503.218	538.443	576.134		
Outras Despesas Correntes (E)	480.615	496.497	566.584	619.769	652.882	695.730		
Investimentos/Inversões (F)	44.016	63.630	70.823	77.471	81.610	86.966		
Total das Despesas (G) = (D) + (E) + (F)	922.730	999.657	1.107.704	1.200.458	1.272.936	1.358.831		
Participação (H) = (G) / (C)	15,7%	15,4%	15,6%	15,5%	15,6%	15,6%		15,6%

TABELA IV
 PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
 EMENDA CONSTITUCIONAL No.25
 BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2005/2009

	ANO DA DESPESA				R\$mil 2005
	2005	2006	2007	2008	
RECEITA DO ANO ANTERIOR					
Receita Tributária (A)	227.429	354.000	387.500	426.250	460.405
IPTU	5.414	25.000	27.500	30.250	33.275
IRRF	69.424	140.000	154.000	169.400	177.870
ITBI	11.287	15.000	17.500	19.250	21.175
ISS	63.382	70.000	77.000	84.700	93.170
TAXAS	77.882	103.000	110.000	121.000	133.100
Contribuição de Melhoria	40	1.000	1.500	1.650	1.815
Transferências Constitucionais (B)	5.727.381	6.234.000	6.799.900	7.436.665	7.828.227
FPM (Art.159, CF/1998)	4.486.728	5.050.000	5.555.000	6.110.500	6.416.025
ITR (Art.158, CF/1998)	1.845	2.000	2.200	2.420	2.541
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	-	-	1.000	1.065	1.134
Transferência Financeira LC nº 87/96	4.889	7.000	7.700	8.470	8.894
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-	-	-	-	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	70.376	75.000	79.000	84.135	89.604
ICMS (Art.158, CF/1998)	1.163.544	1.100.000	1.155.000	1.230.075	1.310.030
TOTAL DA RECEITA DO ANO ANTERIOR (C) = (A) + (B)	5.954.810	6.588.000	7.187.400	7.862.915	8.288.632
Percentual para cálculo*	8,0%				
Limite da despesa para o ano					
Legislativo Total (D) 8,0% de (C)	476.385	527.040	574.992	629.033	663.091
Legislativo: Folha de Pagamento (E) = 70% (D)	333.469	368.928	402.494	440.323	464.163
Despesa Prevista					
Legislativo Total	203.138	158.112	172.498	188.710	198.928
Pessoal Ativo + Outras Desp. Pessoal	427.322	368.928	402.494	440.323	464.163
* Informar percentual para o Município, de acordo com a Emenda Constitucional nº 25					

TABELA V
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIMBAÚBA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2004/2009

DESPESAS DE PESSOAL	DESPESAS LIQUIDADAS					
	2004	2005	2006	2007	2008	2009
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF+ Contr.Patronal (A)	5.674.059	6.941.261	7.959.597	8.635.350	9.131.754	9.731.186
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-	-	-	-	-	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	-	-	-	-	-	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)*	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	5.674.059	6.941.261	7.959.597	8.635.350	9.131.754	9.731.186
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	11.151.292	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	50,9%	56,5%	60,0%	60,0%	60,0%	60,0%

* Indenização por demissão e Incentivo à demissão voluntária + decorrentes de decisão judicial + despesas de exercícios anteriores.

Obs: consideramos que as fontes vinculadas para o pagamento de inativos incluem receitas de contrib. previdenciária e de compensação entre regimes e a receita de valores mobiliários relativos à previdência. Cada município deverá adaptar este cálculo a sua sistemática.

TABELA VI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAUÁ
AVALIAÇÃO DE RECURSOS DISPONÍVEIS PARA PLANEJAMENTO-Previsto 2005 e PPA 2006-2009

	2005	2006	2007	2008	2009
RECEITA TOTAL					
Receita Corrente	12.912.000	13.918.095	15.082.164	15.951.666	16.994.496
Receita Tributária	12.289.450	13.265.995	14.392.251	15.219.589	16.218.643
Transferências Correntes+ Rec de Serviços Saúde	354.000	387.500	426.250	460.405	500.220
Transferências não Vinculadas	11.897.450	12.837.695	13.922.150	14.712.588	15.668.906
Transf.SUS + Rec.Serviços de Saúde	5.390.450	5.900.095	6.452.949	6.792.555	7.234.071
Transferência do Fundef	1.000.000	1.100.000	1.210.000	1.270.500	1.353.083
Outras Transf. Vinculadas	4.080.000	4.284.000	4.562.460	4.859.020	5.174.856
Convênios Saúde	1.427.000	1.553.600	1.696.742	1.790.513	1.906.897
FNDE + Convênios Educação	7.000	7.500	8.000	8.500	9.000
FNAS+Outros convênios correntes	554.000	598.100	649.502	689.158	733.901
CIDE	775.000	852.500	937.700	984.785	1.048.874
Saneamento Básico	60.000	63.000	67.095	71.456	76.101
Outros Convênios	5.000	5.500	6.000	6.500	7.000
Demais Receitas Correntes	26.000	27.000	28.445	30.114	32.021
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	38.000	40.800	43.851	46.596	49.517
Receita de Valores Mobiliários	-	-	-	-	-
Educação- Fundef	3.000	3.400	3.700	3.950	4.200
Educação-outros	500	550	600	650	700
Saúde	500	550	600	650	700
Assistência social	500	550	600	650	700
Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-
Outros Vinculados	1.000	1.200	1.300	1.350	1.400
Não Vinculados	500	550	600	650	700
Outras Receitas Correntes	35.000	37.400	40.151	42.646	45.317
Receitas de Capital	622.550	652.100	689.914	732.077	775.853
Operações de Crédito	-	-	-	-	-
Convênios para Saúde	70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Convênios para Prog.Educação	70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Convênios para Prog.Assist.Social	70.000	72.000	72.000	74.000	75.000
Convênios para Combate à Fome	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico	70.000	72.000	72.500	74.000	75.000
Outras Transf.Convênios	340.000	361.400	397.538	433.014	472.591
Outras Receitas de Capital	2.550	3.700	2.876	3.069	3.263

DESPESAS QUE NÃO INTEGRA O PPA

Serviço da Dívida						
Juros e Encargos da Dívida						
Amortização						
Outras Operações Especiais						
Reserva de Contingência						
Demais Operações Especiais						
DESPESAS QUE INTEGRAM O PPA	12.912.000	13.918.095	15.082.164	15.951.666	16.994.496	
Despesas Vinculadas/obrigações legais	9.870.976	10.583.655	11.462.783	12.332.286	13.378.873	
Despesas com serviços de saúde	2.077.157	2.287.754	2.491.558	2.626.586	2.796.613	
Recursos do Tesouro-EC nº 29	999.657	1.107.704	1.200.458	1.272.936	1.358.831	
Pessoal	439.530	470.297	503.218	538.443	576.134	
Outras de custeio e capital	560.127	637.407	697.240	734.493	782.697	
Transfer SUS + Rec.Serviços de Saúde+ Rec Val Mobil.	1.000.500	1.100.550	1.210.600	1.271.150	1.353.783	
Convênios Saúde	77.000	79.500	80.500	82.500	84.000	
Despesas com Educação	6.243.681	6.683.189	7.216.149	7.841.771	8.595.345	
Manut.Desenv.Ensino(Tesouro +Fundef)+ Rec Val Mob	5.619.181	6.012.539	6.493.548	7.077.963	7.785.744	
Pessoal e encargos sociais	3.708.224	3.967.800	4.285.224	4.670.894	5.137.983	
Outras de custeio e capital	1.910.957	2.044.739	2.208.324	2.407.069	2.647.761	
FNDE + outros Conv.Educ+ Rec.Val Mov	624.500	670.650	722.602	763.808	809.601	
Despesas com Legislativo	203.138	158.112	172.498	188.710	198.928	
EC nº25	203.138	158.112	172.498	188.710	198.928	
Folha de Pagamento	427.322	368.928	402.494	440.323	464.163	
Outras de custeio e capital	(224.184)	(210.816)	(229.996)	(251.613)	(265.235)	
Outras Despesas com Rec. Vincul./Convênios/Oper.Créd.	1.347.000	1.454.600	1.582.578	1.675.220	1.787.987	
CIDE	60.000	63.000	67.095	71.456	76.101	
Multas da Legislação e Outras Receitas de Trânsito	-	-	-	-	-	
Convênio Saneamento	75.000	77.500	78.500	80.500	82.000	
Assistência Social+ Rec.Val.Mobiliários	845.000	924.500	1.009.700	1.058.785	1.123.874	
Outros Convênios+ Rec. Val. Mobiliários	367.000	389.600	427.283	464.478	506.013	
Contrapartidas de Convênios	-	-	-	-	-	
Projetos com Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	
Inativos	-	-	-	-	-	
Recursos sem vinculação/obrigações legais	3.041.024	3.334.440	3.619.381	3.619.380	3.615.622	
Pes./Ativo + Outras Desp.Pes.(exc.saude,educ, legis)	...	3.152.572	3.444.415	3.482.094	3.552.905	
Outras desp. de custeio e capital	...	181.868	174.966	137.286	62.717	

1. Percentual médio de contrapartida de convênios
2. Percentual médio de contrapartida de operações de crédito
3. Para os convênios de saúde e educação a contrapartida será financiada com recursos próprios e recursos obrigatórios.

TABELA V - A
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIMBAÚBA
DESPESAS DE PESSOAL-DISTRIBUIÇÃO POR ÁREA-2006/2009

	2006	2007	2008	R\$mil 2005
Despesa de Pessoal (F)= G+H	7.959.597	8.635.350	9.131.754	9.731.186
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal*+Contr.Patronal (G)	7.959.597	8.635.350	9.131.754	9.731.186
Saúde	470.297	503.218	538.443	576.134
Educação	3.967.800	4.285.224	4.670.894	5.137.983
Legislativo	368.928	402.494	440.323	464.163
Outros	3.152.572	3.444.415	3.482.094	3.552.905

Inativos, exclusive com recursos vinculados (H)

Inclui Outras Desp de Pessoal Art. 18 LRF e Outras Despesas não Computadas, Tabela V.

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAUBA

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
CMU01	Manutenção dos serviços da Câmara	Manutenção	Em andamento
CMU02	Reforma e/ou ampliação da sede do Poder Legislativo	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
CMU03	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo	Aquisição	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

01. Denominação		
ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO		
02. Objetivo		
Formular e apreciar proposições legislativas, exercer a função fiscalizadora do Poder Executivo, zelando pela proibidade na administração, transparência e divulgação de informações de interesse público, dos recursos do Município e desempenhar as demais funções legais.		
03. Público-alvo		
População em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Contínua		12/2009
[X] Temporária		01/2006
07. Indicadores		
08. Índice mais recente		10. Índice desejado ao final do PPA
		-
09. Apurado em (mm/aaaa)		
10. Índice desejado ao final do PPA		
-		
Fonte		
Poder Legislativo		

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
CMU01	A	Manutenção dos serviços da Câmara	Manutenção	CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	UND
CMU02	P	Reforma e/ou ampliação da sede do Poder Legislativo	Unidades reformadas e/ou ampliadas	CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	UND
CMU03	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o Poder Legislativo	Aquisição	CÂMARA MUNICIPAL DE UMBAÚBA	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMAG01	Manutenção do Gabinete do Prefeito	manutenção	Em andamento
SMAG02	Manutenção dos Conselhos Municipais	manutenção	Em andamento
SMAG03	Manutenção dos inativos e pensionistas	manutenção	Em andamento
SMAG04	Amortização e encargos da dívida interna	amortização	Em andamento
SMAG05	Informatização da administração municipal	informatização	Em andamento
SMAG06	Treinamento e capacitação de servidores municipais	treinamento	Em andamento
SMAG07	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria de Finanças	manutenção	Em andamento
SMAG08	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Secretaria de Finanças	aquisição	Em andamento
SMAG09	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria de Administração Geral	manutenção	Em andamento
SMAG10	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Gabinete do Prefeito	aquisição	Em andamento
SMAG11	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria de Administração Geral	aquisição	Em andamento
SMAG12	Realização de Concurso Público	realização	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

01. Denominação		
GESTÕES DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO		
02. Objetivo		
Adotar uma política de serviço administrativo qualificado, eficiente e eficaz. Capacitar e treinar os servidores municipais, modernizar, racionalizar e incentivar o aparelho arrecadador, promovendo a justiça fiscal e o incremento das receitas próprias do município. Ampliar a capacidade e qualidade dos serviços à disposição do cidadão. Implementar a gestão cidadã, acompanhar e avaliar o planejamento municipal com a ampliação da utilização da tecnologia da informação.		
03. Público-alvo		
População em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		
<input checked="" type="checkbox"/> Continua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	01/2006	12/2009

07. Indicadores

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-	-	-

Fonte

Secretaria Municipal de Administração Geral

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

<PROGRAMA>

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMAG01	A	Manutenção do Gabinete do Prefeito	manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG02	A	Manutenção dos Conselhos Municipais	manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG03	A	Manutenção dos inativos e pensionistas	manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG04	A	Amortização e encargos da dívida interna	amortização	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG05	A	Informalização da administração municipal	informalização	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG06	A	Treinamento e capacitação de servidores municipais	treinamento	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG07	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria de Finanças	manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG08	P	Aquisição de mobiliários e equipamentos para a Secretaria de Finanças	aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG09	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria de Administração Geral	manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG10	P	Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Gabinete do Prefeito	aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG11	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria de Administração Geral	aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNC
SMAG12	A	Realização de Concurso Público	realização	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNC

P = Projetos / A = Atividades

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMAG01	Atendimento a precatórios judiciais	Precatórios Atendidos	Em andamento
SMAG02	Assessoria e consultoria jurídica ao Município	Manutenção	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

01. Denominação		
DEFESA DO MUNICIPIO		
02. Objetivo		
Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município. Prestar consultoria e assessoria em matérias de natureza jurídica. Cumprir os precatórios judiciais recebidos.		
03. Público-alvo		
População em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		
[X] Contínua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Temporária	01/2006	12/2009

07. Indicadores

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-	-	-

Fonte
Secretaria Municipal de Administração Geral

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DEFESA DO MUNICÍPIO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMAG01	A	Atendimento a precatórios judiciais	Precatórios Atendidos	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND
SMAG02	A	Assessoria e consultoria jurídica ao Município	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	UND

P = Projetos / A = Atividades

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMDRIC01	Apoio a piscicultura	Apoio e incentivo	Em andamento
SMDRIC02	Reforma e/ou ampliação de mercados	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMDRIC03	Aparelhamento do Matadouro Municipal	Unidade Aparelhadas	Em andamento
SMDRIC04	Construção de Centro de Abastecimento	Unidade Construídas	Em andamento
SMDRIC05	Ações e investimento à cargo do PRONAF	Ações/Investimentos	Em andamento
SMDRIC06	Incentivo a produção agrícola e a pecuária	Incentivo	Em andamento
SMDRIC07	Reforma e/ou ampliação do Matadouro Municipal	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMDRIC08	Reforma e/ou ampliação da agroindústria de doces	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMDRIC09	Padronização de barracas em mercados e/ou feiras livres	Barracas Padronizadas	Em andamento
SMDRIC10	Construção e Comercialização de Produtos Agrícolas e Artesanais	Unidades Construídas	Em andamento
SMDRIC11	Manutenção e desenvolvimento das ações de Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio	Manutenção	Em andamento
SMDRIC12	Aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e implementos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio	Aquisição	Em andamento
SMDRIC13	Oferecer aos pequenos produtores, Fundos de Aval através dos bancos do Brasil e do Nordeste	Apoio e incentivo	Nova
SMDRIC14	Criação de uma banco de sementes municipal junto ao produtor	Implantação	Nova
SMDRIC15	Implantação de um viveiro para produção de mudas frutíferas e deespécies nativas da região	Implantação	Nova

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

01. Denominação			
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS			
02. Objetivo			
Aumentar a produtividade agrícola, a qualidade dos alimentos e a renda dos agricultores do Município, promovendo a diversificação da produção, a agricultura irrigada, a melhoria das condições do solo e a distribuição de sementes de alto valor genético; modernizar e diversificar a pecuária do Município; promover a defesa agropecuária através de ações de combate a pragas e doenças; modernizar e fiscalizar os matadouros e os locais de distribuição dos produtos agro-pecuários.			
03. Público-alvo			
População em geral			
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Contínua		01/2006	12/2009
[X] Temporária			
07. Indicadores			
08. Índice mais recente		09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-		-	-
Fonte			
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio			

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMDRIC01	A	Apoio a piscicultura	Apoio e incentivo	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC02	P	Reforma e/ou ampliação de mercados	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC03	P	Aparelhamento do Matadouro Municipal	Unidade Aparelhadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC04	P	Construção de Centro de Abastecimento	Unidade Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC05	P	Ações e investimento à cargo do PRONAF	Ações/Investimentos	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC06	A	Incentivo a produção agrícola e a pecuária	Incentivo	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC07	P	Reforma e/ou ampliação do Matadouro Municipal	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC08	P	Reforma e/ou ampliação da agroindústria de doces	Unidade Reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC09	P	Padronização de barracas em mercados e/ou feiras livres	Barracas Padronizadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC10	P	Construção e Comercialização de Produtos Agrícolas e Artesanais	Unidades Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC11	A	Manutenção e desenvolvimento das ações de Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC12	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos, veículos e implementos agrícolas para a Secretaria de Desenvolvimento Rural, Indústria e Comércio	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC13	A	Oferecer aos pequenos produtores, Fundos de Aval através dos bancos do Brasil e do Nordeste	Apoio e incentivo	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC14	P	Criação de uma banco de sementes municipal junto ao produtor	Implantação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND
SMDRIC15	P	Implantação de um viveiro para produção de mudas frutíferas e de espécies nativas da região	Implantação	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	UND

P = Projetos / A = Atividades

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMECEL01	Apoio a estudantes	Apoio e Incentivo	Em andamento
SMECEL02	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Distribuição de Merenda	Em andamento
SMECEL03	Treinamento e capacitação de servidores do ensino	Servidores treinados/capacitados	Em andamento
SMECEL04	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Manutenção	Em andamento
SMECEL05	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Aquisição	Em andamento
SMECEL06	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Unidades Construídas	Em andamento
SMECEL07	Aquisição de instrumentos musicais para formação de banda marcial	Aquisição	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01. Denominação			
GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO			
02. Objetivo			
Gerenciar todas as ações administrativas voltadas a manutenção e ao desenvolvimento das atividades educacionais do Município; promover a capacitação e a reciclagem dos servidores da educação; efetuar o controle e o gerenciamento da distribuição da merenda escolar nas unidades de ensino; supervisionar o funcionamento das unidades de ensino; promover o acesso de toda criança às escolas de rede municipal; gerenciar e incentivar o funcionamento de bibliotecas públicas;			
03. Público-alvo			
Alunos em Geral			
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Contínua		01/2006	12/2009
[X] Temporária			
07. Indicadores			
-			
08. Índice mais recente		09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-		-	-
Fonte			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMECEL01	A	Apoio a estudantes	Apoio e Incentivo	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL02	A	Programa Nacional de Alimentação Escolar	Distribuição de Merenda	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL03	A	Treinamento e capacitação de servidores do ensino	Servidores treinados/capacitados	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL04	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL05	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL06	P	Construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	Unidades Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL07	P	Aquisição de instrumentos musicais para formação de banda marcial	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND

P = Projetos / A = Atividades

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01. Denominação		
INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS		
02. Objetivo		
Incrementar, apoiar, desenvolver e ampliar o potencial artístico e cultural do Município.		
03. Público-alvo		
População em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		
[X] Contínua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Temporária	01/2006	12/2009

07. Indicadores

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-	-	-

Fonte
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMECELT01	P	Construção de Barracão Cultural	Unidades Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT02	P	Construção e Manutenção de Biblioteca Municipal	Unidades Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT03	A	Manutenção e desenvolvimento de atividades culturais e artísticas	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMECELT01	Construção de unidade de educação infantil	Unidades Construídas	Em andamento
SMECELT02	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil	Manutenção	Em andamento
SMECELT03	Reforma e/ou ampliação de unidade de educação infantil	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMECELT04	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos destinados à educação infantil	Aquisição	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01. Denominação			
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
02. Objetivo			
Promover um ensino público de qualidade para crianças de 0 a 6 anos; ampliar a oferta à comunidade escolar de material didático pedagógico e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de ensino; promover o aumento de número de vagas e incentivar o acesso das crianças às escolas; efetuar o gerenciamento administrativo de todas as unidades de educação infantil; promover a capacitação dos professores da educação infantil.			
03. Público-alvo			
População em geral			
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Contínua		01/2006	12/2009
[X] Temporária			
07. Indicadores			
08. Índice mais recente		09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
		-	-
Fonte			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo			

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMECELT01	P	Construção de unidade de educação infantil	Unidades Construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT02	A	Manutenção e desenvolvimento da educação infantil	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT03	P	Reforma e/ou ampliação de unidade de educação infantil	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT04	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos destinados à educação infantil	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMECELT01	Programa Dinheiro Direto na Escola	Escolas beneficiadas	Em andamento
SMECELT02	Programa Nacional de Transporte Escolar	Transporte escolar	Em andamento
SMECELT03	Construção de unidade de ensino fundamental	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT04	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	Manutenção	Em andamento
SMECELT05	Construção de unidades de ensino fundamental - FUNDEF	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT06	Reforma e/ou ampliação de unidade de ensino fundamental	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMECELT07	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEF	Manutenção	Em andamento
SMECELT08	Reforma e/ou ampliação de unidade de ensino fundamental - FUNDEF	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMECELT09	Remuneração e capacitação dos profissionais do magistério - FUNDEF	Manutenção	Em andamento
SMECELT10	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o ensino fundamental	Aquisição	Em andamento
SMECELT11	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o ensino fundamental - FUNDEF	Aquisição	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01. Denominação		
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
02. Objetivo		
Promover um ensino público de qualidade para a população de 7 a 14 anos; ampliar a oferta à comunidade escolar de material didático pedagógico e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de ensino; promover o aumento de número de vagas e incentivar o acesso das crianças às escolas; efetuar o gerenciamento administrativo de todas as unidades de ensino fundamental; promover a capacitação dos professores do ensino fundamental.		
03. Público-alvo		
População de 7 a 14 anos		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		
[X] Contínua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Temporária	01/2006	12/2009
07. Indicadores		
-		
08. Índice mais recente		10. Índice desejado ao final do PPA
-		-
09. Apurado em (mm/aaaa)		
-		
Fonte		
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo		

Formulário 3: Ações Integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMECEL01	P	Programa Dinheiro Direto na Escola	Escolas beneficiadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL02	P	Programa Nacional de Transporte Escolar	Transporte escolar	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL03	P	Construção de unidade de ensino fundamental	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL04	A	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL05	P	Construção de unidades de ensino fundamental - FUNDEF	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL06	P	Reforma e/ou ampliação de unidade de ensino fundamental	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL07	A	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental - FUNDEF	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL08	P	Reforma e/ou ampliação de unidade de ensino fundamental - FUNDEF	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL09	A	Remuneração e capacitação dos profissionais do magistério - FUNDEF	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL10	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o ensino fundamental	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECEL11	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para o ensino fundamental - FUNDEF	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMECELT01	Promoção do turismo local	Promoção	Em andamento
SMECELT02	Construção de clube Social	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT03	Construção de quadras poliesportivas	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT04	Recuperação de quadras poliesportivas	Unidades recuperadas	Em andamento
SMECELT05	Construção de Campos de Futebol de Pelada	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT06	Construção de Parque Recreativo e de Lazer	Unidades construídas	Em andamento
SMECELT07	Manutenção e desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer	Manutenção	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

01. Denominação

INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO

02. Objetivo

Promover e apoiar as diversas atividades esportivas; incentivar a prática do esporte em suas diversas modalidades; apoiar a participação de equipes do Município em competições; proporcionar opções de lazer para a população, desde a promoção de eventos até a criação de espaços destinados a estas atividades; incentivar o turismo local.

03. Público-alvo

População em geral

04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):

Contínua

Temporária

05. Início Previsto (mm/aaaa)

01/2006

06. Término Previsto (mm/aaaa)

12/2009

07. Indicadores

08. Índice mais recente

09. Apurado em (mm/aaaa)

10. Índice desejado ao final do PPA

Fonte

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
INCENTIVO AO ESPORTE, LAZER E TURISMO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMECELT01	A	Promoção do turismo local	Promoção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT02	P	Construção de clube Social	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT03	P	Construção de quadras poliesportivas	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT04	P	Recuperação de quadras poliesportivas	Unidades recuperadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT05	P	Construção de Campos de Futebol de Pelada	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT06	P	Construção de Parque Recreativo e de Lazer	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND
SMECELT07	A	Manutenção e desenvolvimento de atividades desportivas e de lazer	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMOTTU01	Construção de praças	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU02	Construção de cisternas	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU03	Recuperação de cisternas	Unidades recuperadas	Em andamento
SMOTTU04	Aberturas de ruas/avenidas	Ruas e avenidas abertas	Em andamento
SMOTTU05	Manutenção de limpeza pública	Manutenção	Em andamento
SMOTTU06	Construção de aterro sanitários	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU07	Construção de estradas vicinais	Área construída	Em andamento
SMOTTU08	Reforma e/ou ampliação de praças	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMOTTU09	Construção de rede de saneamento	Rede construída	Em andamento
SMOTTU10	Recuperação de estradas vicinais	Área construída	Em andamento
SMOTTU11	Manutenção de iluminação pública	Manutenção	Em andamento
SMOTTU12	Construção de Terminal Rodoviário	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU13	Recuperação de rede de saneamento	Rede recuperada	Em andamento
SMOTTU14	Construção de Centro Administrativo	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU15	Reforma e/ou ampliação de cemitérios	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMOTTU16	Construção do Almoarifado Municipal	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU17	Construção de unidades habitacionais	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU18	Construção de sanitários domiciliares	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU19	Construção de abrigos para passageiros	Rede expandida/recuperada	Em andamento
SMOTTU20	Expansão e recuperação de rede elétrica	Aquisição	Em andamento
SMOTTU21	Aquisição de imóveis para obras públicas	Manutenção	Em andamento
SMOTTU22	Manutenção de serviços públicos diversos	Ruas e avenidas recuperadas e/ou pavimentadas	Em andamento
SMOTTU23	Recuperação e/ou pavimentação de ruas/avenidas	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMOTTU24	Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais		

SMOTTU25	Implantação de sistemas de abastecimento de água	Sistemas implantadas	Em andamento
SMOTTU26	Reforma e/ou ampliação de prédios públicos municipais	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMOTTU27	Construção do Centro de Tratamento e Reciclagem do Lixo	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU28	Arborização e urbanização de vias e logradouros públicos	Área arborizada e/ou urbanizada	Em andamento
SMOTTU29	Expansão e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	Sistemas expandidos/melhorados	Em andamento
SMOTTU30	Construção de galpão para funcionamento da Garagem e Depósito Municipal	Unidades construídas	Em andamento
SMOTTU31	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretária Municipal de Obras, Transporte, Trânsito e Urbanismo	Manutenção	Em andamento
SMOTTU32	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos	Aquisição	Em andamento

Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO

01. Denominação			
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02. Objetivo			
Promover a melhoria da qualidade de vida da nossa população através da realização de obras de infra-estrutura urbana e rural, habitação e saneamento; manter e qualificar os serviços públicos colocados à disposição da comunidade; preservar o meio ambiente; expandir e modernizar a malha viária do Município; manter e melhorar a estrutura física dos prédios públicos.			
03. Público-alvo			
População em geral			
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		06. Término Previsto (mm/aaaa)	
[X] Contínua		01/2006	
[X] Temporária		12/2009	

07. Indicadores

08. Índice mais recente	09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-	-	-

Fonte
Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Trânsito e Urbanismo

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMOTTU01	P	Construção de praças	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU02	P	Construção de cisternas	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU03	P	Recuperação de cisternas	Unidades recuperadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU04	P	Aberturas de ruas/avenidas	Ruas e avenidas abertas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU05	A	Manutenção de limpeza pública	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU06	P	Construção de aterro sanitários	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU07	P	Construção de estradas vicinais	Área construída	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU08	P	Reforma e/ou ampliação de praças	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU09	P	Construção de rede de saneamento	Rede construída	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU10	P	Recuperação de estradas vicinais	Área construída	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU11	A	Manutenção de iluminação pública	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU12	P	Construção de Terminal Rodoviário	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU13	P	Recuperação de rede de saneamento	Rede recuperada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU14	P	Construção de Centro Administrativo	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU15	P	Reforma e/ou ampliação de cemitérios	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU16	P	Construção do Almoarifado Municipal	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU17	P	Construção de unidades habitacionais	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU18	P	Construção de sanitários domiciliares	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU19	P	Construção de abrigos para passageiros	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU20	P	Reforma e/ou ampliação de rede elétrica	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND
SMOTTU21	P	Manutenção de obras públicas	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÁNSITO E URBANISMO	UND

SMOTLU22	A	Manutenção de serviços públicos diversos	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU23	P	Recuperação e/ou pavimentação de ruas/avenidas	Ruas e avenidas recuperadas e/ou pavimentadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU24	P	Reforma e/ou ampliação de unidades habitacionais	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU25	P	Implantação de sistemas de abastecimento de água	Sistemas implantadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU26	P	Reforma e/ou ampliação de prédios públicos municipais	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU27	P	Construção do Centro de Tratamento e Reciclagem do Lixo	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU28	P	Arborização e urbanização de vias e logradouros públicos	Área arborizada e/ou urbanizada	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU29	P	Expansão e melhoramento de sistemas de abastecimento de água	Sistemas expandidos/melhorados	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU30	P	Construção de galpão para funcionamento da Garagem e Depósito Municipal	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU31	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretária Municipal de Obras, Transporte,	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND
SMOTLU32	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretária Municipal de Obras e	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E URBANISMO	UND

P = Projetos / A = Atividades

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Código	Descrição da Ação	Probleto	Em andamento Nova
SS01	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção	Em andamento
SS02	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição	Em andamento
SS03	Construção de postos de saúde	Unidades construídas	Em andamento
SS04	Construção de postos de saúde - FMS	Unidades construídas	Em andamento
SS05	Reforma e/ou ampliação de postos de saúde	Unidade reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SS06	Reforma e/ou ampliação de postos de saúde - FMS	Unidade reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SS07	Reforma e/ou ampliação de unidades de saúde - FMS	Unidade reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SS08	Manutenção e desenvolvimento dos programas e serviços de saúde	Manutenção	Em andamento
SS09	Manutenção e desenvolvimento dos programas e serviços de saúde - FMS	Manutenção	Em andamento
SS10	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para os serviços de Saúde - FMS	Aquisição	Em andamento

**Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

01. Denominação			
COMUNIDADE SAUDÁVEL			
02. Objetivo			
Facilitar o acesso da população aos serviços básico e ambulatoriais de assistência médico-hospitalar; promover ações de vigilância dos meios de produção e comercialização de produtos e alimentos; implementar ações preventivas e curativas visando a eliminação de surtos epidemiológicos; melhorar a qualidade da oferta dos serviços de saúde e as condições físicas das unidades de saúde; ampliar o programa saúde da família; promover campanhas educacionais de saúde pública.			
03. Público-alvo			
População em geral			
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
[X] Contínua		01/2006	12/2009
[X] Temporária			
07. Indicadores			
-			
08. Índice mais recente		09. Apurado em (mm/aaaa)	10. Índice desejado ao final do PPA
-		-	-
Fonte			
Secretaria Municipal de Saúde			

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNIDADE SAUDÁVEL

Cód.	Tipo (Prof/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SS01	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS02	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS03	P	Construção de postos de saúde	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS04	P	Construção de postos de saúde - FMS	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS05	P	Reforma e/ou ampliação de postos de saúde	Unidade reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS06	P	Reforma e/ou ampliação de postos de saúde - FMS	Unidade reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS07	P	Reforma e/ou ampliação de unidades de saúde - FMS	Unidade reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS08	A	Manutenção e desenvolvimento dos programas e serviços de saúde	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS09	A	Manutenção e desenvolvimento dos programas e serviços de saúde - FMS	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND
SS10	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para os serviços de Saúde - FMS	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	UND

Formulário 1: Levantamento Preliminar das Ações
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento Nova
SMD01	Construção de Albergue	Unidades construídas	
SMD02	Atendimento a crianças - FMAS	Assistência	
SMD03	Assistências a pessoa idosa - FMAS	Assistência	Em andamento
SMD04	Construção de lavanderias comunitárias	Unidades construídas	Em andamento
SMD05	Ações em parceiras com entidades privadas	Parcerias	Em andamento
SMD06	Atendimento a jovens e adolescentes - FMAS	Assistência	Em andamento
SMD07	Construção de Centro de Apoio ao Deficiente	Unidades construídas	Em andamento
SMD08	Programa de combate a pobreza rural - PRONESE	Assistência	Em andamento
SMD09	Programas de assistência social e comunitária	Assistência	Em andamento
SMD10	Construção do Centro de Convivência de idosos	Unidades construídas	Em andamento
SMD11	Atividades voltadas à geração de empregos e renda	Manutenção	Em andamento
SMD12	Reforma e/ou ampliação de lavanderias comunitárias	Unidades reformadas e/ou ampliadas	Em andamento
SMD13	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção	Em andamento
SMD14	Assistência a pessoa portadora de deficiência - FMAS	Assistência	Em andamento
SMD15	Outros programas de assistência social e comunitária - FMAS	Assistência	Em andamento
SMD16	Construção de Centro de Tratamento para Dependentes Químicos	Unidades construídas	Em andamento
SMD17	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	Manutenção	Em andamento
SMD18	Manutenção do Conselho dos Direitos da Crianças e Adolescentes e do Conselho Tutelar	Manutenção	Em andamento
SMD19	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Aquisição	Em andamento

**Formulário 2: Identificação de Programas
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

01. Denominação		
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO		
02. Objetivo		
Promover o desenvolvimento e a inserção social da população de baixa renda, implantando ações sociais integradas; facilitar o acesso do trabalhador ao emprego; promover mudanças no exercício da cidadania das crianças e adolescentes excluídas do convívio social; colibir a exploração do trabalho infantil; promover distribuição de cestas básicas junto a comunidade carente; assegurar condições dignas de vida a idosos carentes e aos portadores de deficiência		
03. Público-alvo		
População em geral		
04. Natureza (se temporária preencher os campos 5 e 6):		
<input checked="" type="checkbox"/> Continua	05. Início Previsto (mm/aaaa)	06. Término Previsto (mm/aaaa)
<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	01/2006	12/2009
07. Indicadores		
-		
08. Índice mais recente		10. Índice desejado ao final do PPA
-		-
Fonte		
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		

Formulário 3: Ações integrantes do PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Cód.	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unidade de Medida
SMD01	P	Construção de Albergue	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD02	A	Atendimento a crianças - FMAS	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD03	A	Assistências a pessoa idosa - FMAS	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD04	P	Construção de lavanderias comunitárias	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD05	A	Ações em parcerias com entidades privadas	Parcerias	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD06	A	Atendimento a jovens e adolescentes - FMAS	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD07	P	Construção de Centro de Apoio ao Deficiente	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD08	P	Programa de combate a pobreza rural - PRONESE	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD09	A	Programas de assistência social e comunitária	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD10	P	Construção do Centro de Convivência de Idosos	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD11	A	Atividades voltadas à geração de empregos e renda	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD12	P	Reforma e/ou ampliação de lavanderias comunitárias	Unidades reformadas e/ou ampliadas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD13	A	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD14	A	Assistência a pessoa portadora de deficiência - FMAS	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD15	A	Outros programas de assistência social e comunitária - FMAS	Assistência	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD16	P	Construção de Centro de Tratamento para Dependentes Químicos	Unidades construídas	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD17	A	Manutenção e desenvolvimento das ações da Secretaria Municipal de desenvolvimento Social	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD18	A	Manutenção do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescentes e do Conselho Tutelar	Manutenção	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND
SMD19	P	Aquisição de mobiliários, equipamentos e veículos para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	Aquisição	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	UND

Programa: ATUAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

Objetivo: Formular e apreciar proposições legislativas, exercer a função fiscalizadora do Poder Executivo, zelando pela probidade na administração, transparência e divulgação de informações de interesse público, dos recursos do Município e desempenhar as demais funções legais

Programa: GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO

Objetivo: Adotar uma política de serviço administrativo qualificado, eficiente e eficaz. Capacitar e treinar os servidores municipais. Modernizar, racionalizar e incentivar o aparelho arrecadador, promovendo a justiça fiscal e o incremento das receitas próprias ao Município. Ampliar a capacidade e qualidade dos serviços à disposição do cidadão. Implementar a gestão, acompanhar e avaliar o planejamento municipal com a ampliação da utilização da tecnologia da informação.

Programa: DEFESA DO MUNICÍPIO

Objetivo: Representar judicialmente e extrajudicialmente o Município. Prestar consultoria e assessoria em matérias de natureza jurídica. Cumprir os precatórios judiciais recebidos.

Programa: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

Objetivo: Aumentar a produtividade agrícola, a qualidade dos alimentos e a renda dos agricultores do Município, promovendo a diversificação da produção, a agricultura irrigada, a melhoria das condições do solo e a distribuição de sementes de alto valor genético; modernizar e diversificar a pecuária do Município; promover a defesa agropecuária através de ações de combate a pragas e doenças; modernizar e fiscalizar os matadouros e os locais de distribuição dos produtos agro-pecuários

Programa: GESTÃO DO ENSINO PÚBLICO

Objetivo: Gerenciar todas as ações administrativas voltadas a manutenção e ao desenvolvimento das atividades educacionais do Município; promover a capacitação e a reciclagem dos servidores da educação; efetuar o controle e o gerenciamento da distribuição da merenda escolar nas unidades de ensino; supervisionar o funcionamento das unidades de ensino; promover o acesso de toda criança às escolas da rede municipal; gerenciar e incentivar o funcionamento de bibliotecas públicas;

Programa: INCENTIVO A MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS

Objetivo: Incrementar, apoiar, desenvolver e ampliar o potencial artístico e cultural do Município.

Programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Objetivo: Promover um ensino público de qualidade para crianças de 0 a 6 anos; ampliar a oferta à comunidade escolar de material didático pedagógico e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de ensino; promover o aumento de número de vagas e incentivar o acesso das crianças às escolas; efetuar o gerenciamento administrativo de todas as unidades de educação infantil; promover a capacitação dos professores da educação infantil.

Programa: MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Objetivo: Promover um ensino público de qualidade para a população de 7 a 14 anos; ampliar a oferta à comunidade escolar de material didático pedagógico e equipamentos necessários ao pleno funcionamento das unidades de ensino; promover o aumento de número de vagas e incentivar o acesso das crianças às escolas; efetuar o gerenciamento administrativo de todas as unidades de ensino fundamental; promover a capacitação dos professores do ensino fundamental.

Programa: INCENTIVO AO DESPORTO, LAZER E TURISMO

Objetivo: Promover e apoiar as diversas atividades esportivas; incentivar a prática do esporte em suas diversas modalidades; apoiar a participação de equipes do Município em competições; proporcionar opções de lazer para a população, desde a promoção de eventos até a criação de espaços destinados a estas atividades; incentivar o turismo local.

Programa: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Objetivo: Promover a melhoria da qualidade de vida da nossa população através da realização de obras de infra-estrutura urbana e rural, habitação e saneamento; manter e qualificar os serviços públicos colocados à disposição da comunidade; preservar o meio ambiente; expandir e modernizar a malha viária do Município; manter e melhorar a estrutura física dos prédios públicos.

Programa: COMUNIDADE SAUDÁVEL

Objetivo: Facilitar o acesso da população aos serviços básicos e ambulatoriais de assistência médico-hospitalar; promover ações de vigilância dos meios de produção e comercialização de produtos e alimentos; implementar ações preventivas e curativas visando a eliminação de surtos epidemiológicos; melhorar a qualidade da oferta dos serviços de saúde e as condições físicas das unidades de saúde; ampliar o programa saúde da família; promover campanhas educacionais de saúde pública.

Programa: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Objetivo: Promover o desenvolvimento e a inserção social da população de baixa renda, implantando ações sociais integradas; facilitar o acesso do trabalhador ao emprego; promover mudanças no exercício da cidadania e a inclusão de crianças e adolescentes excluídas do convívio social; coibir a exploração do trabalho infantil; promover a distribuição de cestas básicas junto a comunidade carente; assegurar condições dignas de vida a idosos carentes e aos portadores de deficiências;